



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS Nº 02/2024

PROCESSO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
(PROAD TRT Nº 622/2024)

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2024, a Cooperativa de trabalho dos catadores da vila Emater (COOPVILA), inscrita no CNPJ sob n. 11.162.478/0001-34, instituição declarada de utilidade pública, situada na rua do livramento, s/n, Vila Emater II, Alto da Jacarecica, Maceió/AL, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da Listagem de eliminação de documentos, e respectivo Edital de ciência de eliminação de documentos n. 02/2024, aprovados pelo Tribunal Pleno deste Regional, e publicados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) de 15 de fevereiro de 2024 e republicado no dia 15 de abril de 2024, procedeu à eliminação por processo de fragmentação de 1.698 documentos, no total de 183 kg de papel reciclável, relativos a autos de processos judiciais findos da 10ª Vara do Trabalho de Maceió, arquivados definitivamente há mais de cinco anos, autuados nos anos de 1996 a 2018 e extintos sem resolução de mérito, nos termos da lei 7627/1987, da Resolução Administrativa do Colendo TST n. 1298/2008, art. 10; da Recomendação n. 37, de 15 de agosto de 2011 do CNJ; da Resolução n. 26/2008 do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), art. 3º, e da Resolução Administrativa do Egrégio TRT 19ª Região/AL nº 172/2019, tendo sido o papel resultante do processo de fragmentação doado à COOPVILA. O Coordenador de Gestão Documental e Memória, foi designado para supervisionar e acompanhar todo o procedimento de eliminação. Dado e passado nesta cidade de Maceió, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2024. Eu, Manoel Messias Feitoza, Secretário-Geral da Presidência, digitei o presente termo, que vai assinado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região/AL, por mim e pelo Coordenador da Gestão Documental e Memória.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região

MANOEL MESSIAS FEITOZA
Secretário-Geral da Presidência

JOSÉ ARMANDO DE OLIVEIRA MELO
Coordenador de Gestão Documental e Memória